



Ricardo de Andrade Fernandes
Advogado
OAB-PA 7960-B

PROCESSO ADMINISTRATIVO 273/2023

PARECER JURÍDICO

MOTIVO: PRIMEIRO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO n. 20220389 - PMAF

PREGÃO Nº 9/2022-004 PMAF

CONTRATADA: PLANETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 13.165.116/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL E AGRONÔMICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo nº. 20220389.

O pedido foi instruído com a devida solicitação e justificativa, fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual por mais 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido.

1



Ricardo de Andrade Fernandes
Advogado
OAB-PA 7960-B

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Abel Figueiredo, Pará, 24 de outubro de 2023.

Ricardo de Andrade Fernandes
Advogado OAB/PA 7960-B